

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA TIRADENTES PMPA

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, o POLÍCIA MILITAR vem com entusiasmo promover a edição da **CORRIDA TIRADENTES**, aberta a toda a sociedade civil.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - A CORRIDA TIRADENTES, é uma realização desportiva da polícia militar do Pará com organização da TIME UP MARCAÇÕES.

Art. 2º – A CORRIDA terá a distância de 06 quilômetros em meio as ruas da cidade de Santarém

Art. 3º – A prova será realizada no dia 19 de Abril de 2025 a partir das 19:00 horas, com largada e chegada no parque da cidade

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas presencialmente do dia 12 de março ao dia 15 de Abril de 2025, com taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (cem reais), com o limite de 850 vagas.

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a idade em 19 de abril de 2025.

Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, (será permitida a substituição do atleta inscrito por outro até o dia 17 de abril).

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

CATEGORIAS

ELITE: Três primeiros a chegar de cada categoria, tanto masculino quanto feminino. COM PREMIO DE troféu para COMUNIDADE E MILITAR masculino e feminino.

COMUNIDADE: 15-17 anos/ 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59 anos/ 60 anos acima;

SEG. PÚBLICA /MILITAR: 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40 A 49 anos/ 50-59anos/ 60 anos acima;

PCD: Idade Livre (pessoa com deficiência)

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 11º - A entrega dos kits acontecerá no dia 17/04/2025, e terá início as 11h:00min e encerramento as 18h:00min, na MOOVE TRIFIL (AV. MENDONÇA FURTADO - Santarém).

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 14º - NÃO É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA ALUSIVA AO EVENTO.

Art. 15º – Será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida.

Art. 16º - O percurso da corrida segue em meio à área da cidade de Santarém, com largada e chegada no parque da cidade na Rua do parque, haverá fiscais em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 6.000 metros.

Art. 17º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 18º - É de responsabilidade do atleta a forma correta de uso do chip eletrônico, esse que está atrelado na parte de traz do número de peito, itens que serão fornecidos pela organização, portanto não podendo ser dobrado, arrancado ou amassado para seu funcionamento perfeito.

Art. 19º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 20º - A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS (pessoas que não estejam participando da prova), bem

como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 21º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso.

Art. 22º - Os três primeiros colocados no geral, receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 23º - os três primeiros colocados de cada faixa etária e pcd, receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

MAIS INFORMAÇÕES: (93) 992006308 – TIME UP MARCAÇÕES.